



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto nº 53 de 11 de Junho de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 83.720,00 (Oitenta e três mil e setecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 110UZ0MBZRHCW1COKZVD+G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 53 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.720,00 (Oitenta e três mil e setecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.720,00 (Oitenta e três mil e setecentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

20303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO -PROJUR

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - PROJUR

3.3.90.14.00 / 100000 - Diarias - Civil	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.34.00 / 100000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.40.00 / 100000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.120,00
Total por Ação:	3.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.120,00

Total Suplementado: 83.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PROJUR

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - PROJUR

3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	3.120,00
Total por Ação:	3.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.120,00

21010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1.122 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 100000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	6.000,00

1.126 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 100000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.033 - PROMOÇÃO DE EVENTOS

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
Total por Ação:	24.800,00

2.146 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	3.900,00
3.3.90.32.00 / 100000 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.100,00
3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.217 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo		2.200,00
3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		1.800,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.241 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		
3.1.90.11.00 / 100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.800,00
3.1.90.13.00 / 100000 - Obrigacoes Patronais		1.100,00
3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo		4.500,00
3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		3.800,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	19.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
	Total Anulado:	83.720,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49